



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3161/2024
21/06/2024 - 08:57
IND 1801/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine a implantação de formas alternativas de pagamento da passagem no transporte público de passageiros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O pagamento da passagem no transporte público de passageiros em Indaiatuba só pode ser feito com dinheiro em espécie ou por meio do cartão da empresa responsável pela administração do transporte. É imperativo que se faça a modernização do sistema de cobrança, permitindo alternativas compatíveis com a realidade atual, como já vem sendo feito por várias empresas em muitos municípios. O ideal seria a implantação de validadores modernos, como o modelo V6, que permite o registro de pagamento por meio de cartões de crédito e débito, bem como aproximação de aparelhos celulares com recursos para tal. Uma iniciativa primordial para permitir que mais pessoas façam uso do transporte público de passageiros, em especial os que estão de passagem pela cidade.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador